



PROCESSO Nº 060/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

**1º ADITIVO DE PREÇO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADA: UNETRAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 153, Km 242-A, Bairro Industrial, CEP 99.706-428, no município de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.422.836/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO SCHIMIDT**, inscrito no CPF sob o nº 773.624.700-53 e RG nº 9066857872.

**DO OBJETO:**

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar no mínimo o equipamento proposto com as especificações mínimas a seguir discriminado:

Item	Descritivo	Qtde.
1	<u>Caminhão novo</u> , zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2018, com tração 6x4 (seis por quatro), motor movido à óleo diesel com no mínimo 06 (seis) cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 285 CV, direção hidráulica integral, horímetro, caixa de câmbio manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) à ré, embreagem reforçada para trabalhos severos com diâmetro do mínimo de 430 mm, com indicador de nível de óleo, temperatura do motor e alerta de falhas do motor no painel, com pneus radiais 275/80R22.5, banco do motorista e passageiros revestidos em vinil para fácil limpeza, equipado com protetor dos faróis dianteiros com grade de ferro, ar condicionado e vidros elétricos, com freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS e freio motor convencional, com válvula de estrangulamento constante no cabeçote. <u>Equipado com Caçamba Basculante Standart</u> com Capacidade de 12m <sup>3</sup> . Medidas: 4,80mts de comprimento, 2,50mts de largura, 1,00mts de altura. Chassis construído em Perfil “U” de aço estrutural de 08mm, com embutido em Perfil “U” em chapa SAE 1020, sobre chassis em Perfil “U” estrutural com embutido em Perfil “U” em chapa SAE 1020. Tampa traseira para bascular com protetor de cabine em chapa no mínimo 4,75mm. Assoalho em chapa 6,35mm laterais com reforço tipo costela em chapa mínima 4,75mm. Travessamento entre costelas com Largura	3



<p>total do assoalho, para-choque traseiro móvel, instalação elétrica padrão, faixas refletivas, para-lamas envolventes em aço com tapa barros, escada lateral, protetores laterais conforme nova Resolução do CONTRAN. Constituído com 01 kit hidráulico, com pistão frontal, bomba hidráulica tomada de força reservatório de óleo e mangueiras, com pintura na cor do caminhão, caixa de ferramentas, barrica d'água, sistema elétrico, demais componentes de montagem conforme Norma CONTRAN.</p> <p>EQUIPAMENTOS OFERTADOS: <b>Mercedes-Benz, Modelo ATEGO 2730/48 6X4</b></p>	
---	--

#### **DA ENTREGA DO OBJETO:**

Local, prazo e horários de entrega: O equipamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Agricultura, junto a Prefeitura de Barra do Rio Azul - RS, localizada na Rua das Rosas, nº 268, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente justificado, a contar do Termo de Liberação da Caixa Econômica Federal, no horário das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis, devendo ser acompanhada pelo pessoal técnico da Prefeitura Municipal.

#### **DO ADITIVO**

*Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual e/ou prazo para entrega do objeto faltante, sendo 01 (um) caminhão, para mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 (nove) de janeiro de 2019.*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 09 de janeiro de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda,**  
Prefeito Municipal,  
**c/Contratante,**

UNETRAL S/A,  
**GUSTAVO SCHIMIDT,**  
Representante Legal,  
**c/Contratada.**